



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1082 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 01 de dezembro de 2022

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Termina nesta quinta prazo para eleitor justificar ausência no 1º turno

*Quem não justificar terá dificuldade em solicitar documentos oficiais*

**J**USTIFICATIVA | Hoje (1º) é o último dia para o eleitor que não votou no primeiro turno das eleições gerais, em 2 de outubro, justificar a ausência e, assim, ficar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

Quem não justificar fica sem poder emitir o certificado de quitação eleitoral, o que gera transtornos como dificuldade na solicitação de documentos oficiais, por exemplo, como identidade ou passaporte, entre outras limitações. Isso ocorre porque o voto é obrigatório no Brasil, para quem tem entre 18 e 70 anos.

Para ficar quite com a Justiça Eleitoral é preciso ter votado em todas as eleições passadas ou justificado as ausências. O eleitor também não pode ter deixado de atender aos chamados para trabalhar como mesário. Caso esteja irregular, é necessário regularizar a situação por meio do pagamento de multas, por exemplo.

### Como justificar

Cada turno de votação é contabilizado como uma eleição independente pela Justiça Eleitoral. O prazo de justificativa é de 60 dias após o pleito. No caso do primeiro turno das eleições deste ano, a data cai



nesta quinta-feira (1º).

Existem três formas de justificar a ausência às urnas: pelo aplicativo e-Título; pelo Sistema Justifica, nos portais da Justiça Eleitoral; ou preenchendo um formulário de justificativa eleitoral.

Cada justificativa é válida somente para o turno que o eleitor não compareceu. Assim, caso tenha deixado de votar no primeiro e no segundo turno da eleição, terá de justificar a ausência duas vezes – uma para cada turno.

Vale lembrar que quem justificar ausência no primeiro turno nesta quinta-feira também já pode realizar o procedimento caso tenha faltado ao segundo turno, em 30 de outubro, não sendo necessário aguardar o fim do prazo.

Além de preencher dados e dar o motivo para ter faltado à votação, é aconselhável anexar documentos que comprovem a justificativa, que em todo caso deve ser analisada por um juiz eleitoral, que pode aceitá-la ou não.

**HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022 – PROCESSO Nº 12479/2022.

Vistos, etc...

A COPEL (Comissão Permanente de Licitações) ADJUDICOU o objeto, com proposta no valor global de R\$ 583.209,10 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e nove reais e vinte e dez centavos), a empresa licitante JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO/LTDA – CNPJ: 69.182.996/0001-08.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL e parecer jurídico da TP nº 037/2022 – PROCESSO Nº 12479/2022.

Capão Bonito, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Batista da Silva

- Secretária Municipal de Planejamento –

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 11675/2022.

Vistos, etc...

A COPEL (Comissão Permanente de Licitações) ADJUDICOU o objeto, com proposta no valor global de R\$ 389.928,37 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), a empresa licitante CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA/LTDA – CNPJ: 06.080.227/0001-70.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL e parecer jurídico da TP nº 038/2022 – PROCESSO Nº 11675/2022.

Capão Bonito, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Batista da Silva

- Secretária Municipal de Planejamento -

**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

CONTRATO Nº 210/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2022

CONTRATADO: OFICINA VIEIRA CAPÃO BONITO LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Funilaria, Pintura e substituição de peças para Veículo Oficial placa EQK6G51, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.573,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)

ASSINATURA: 28/11/2022

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2021 (Protocolo nº 12126/2022)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2021

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA ANA BENTA LTDA

**OBJETO:** Locação de 1 (um) Imóvel, situado a Avenida Governador Lucas Nogueira Garcez, nº 134, Bairro Jardim Cruzeiro, neste Município de Capão Bonito, para instalações da Casa do Empreendedor, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01/11/22.

“DO VALOR”: R\$ 64.949,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ASSINATURA: 22/11/2022.

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 185/2021 (Protocolo nº 10927/2022)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de Coleta e Transporte de Lixo domiciliar, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

“DO VALOR”: R\$ 146.089,70 (cento e quarenta e seis mil, oitenta e nove reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 11/11/2022.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2022 (Protocolo nº 12859/2022)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

CONTRATADA: KELLY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA 27728113879

**OBJETO:** Contratação de empresa para Ministrar Oficina de Escola da Beleza, aos beneficiários do programa Bolsa Família, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

“DO VALOR”: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

ASSINATURA: 29/11/2022.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador)  
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar  
Tel.: 3543-1479

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2022 (Protocolo nº 12859/2022)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

**CONTRATADA: MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA 13892864870**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **Ministrar Oficina de Padaria Artesanal**, aos beneficiários do programa Bolsa Família, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**“DO VALOR”:** R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

**ASSINATURA:** 29/11/2022.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2022 (Protocolo nº 10692/2022)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2022**

**CONTRATADA: HS ENGENHARIA R B LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para **Elaboração de Projeto Técnico da Unidade Básica de Estratégica de Saúde da Família “Aurea Mieto Cacciacarro”**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por mais 90 (noventa) dias, término em 10/12/22.

**ASSINATURA:** 30/11/2022.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 192/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2022**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP**

**OBJETO:** Aquisição de **Móveis escolares e corporativos para Escolas do Ensino Fundamental através do FUNAP**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1 DO CONTRATO:** Que passa a vigorar com a seguinte redação:

**2.1.1.** Dotação Orçamentária Municipal número 12.361.0006.2057 do presente exercício, no valor de **R\$ 474.987,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais)**;

**2.1.2.** Dotação Orçamentária Municipal número 12.361.0006.2057, para o exercício financeiro de 2023 no valor de **R\$ 106.526,80 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.

**ASSINATURA:** 16/11/2022.

**ATA Nº:** 047/2022

**VIGÊNCIA:** 22/11/2023

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2022

**PROCESSO Nº:** 9674/2022

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisição de **Faixas, Adesivos tipo Recorte (letras), Banners e serviços de Reforma de Placas Diversas**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente - DEMUTRAN, deste município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**FABIO MARCELO DE CARVALHO & CIA LTDA ME**, CNPJ: 04.837.386/0001-41 / R\$ 209.280,00 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta reais).

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA Nº 009/2022 (Protocolo nº 12333/2022)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**OBJETO:** Aquisição de **Material de Enfermagem – reequilíbrio econômico-financeiro**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**ASSINATURA:** 22/11/2022.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA Nº 022/2022 (Protocolo nº 12192/2022)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**CONTRATADA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de **Medicamentos – reequilíbrio econômico-financeiro**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**ASSINATURA:** 22/11/2022.

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA Nº 022/2022 (Protocolo nº 12367/2022)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**OBJETO:** Aquisição de **Medicamentos – reequilíbrio econômico-financeiro**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**ASSINATURA:** 22/11/2022.

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO DA ATA Nº 022/2022 (Protocolo nº 12391/2022)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de **Medicamentos – Liberação de Compromisso**, conforme Justificativas constantes no Processo 12391/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**ASSINATURA:** 29/11/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
(Projeto de Resolução nº 006/2022) – do Vereador Alan Senciatti de Proença.

Dispõe sobre a revogação do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito, que especifica.

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica revogado o Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 29 de novembro de 2022.

**PAULO EDUARDO DA SILVEIRA**  
- Presidente -

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA**  
- 1ª Secretária -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS  
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022 – do Vereador Danilo Vicente Oliveira da Silva.

Outorga o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Ilustríssimo Senhor Alexander Muniz de Oliveira (Alex de Madureira), Deputado Estadual pelo Partido Liberal - PL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Ilustríssimo Senhor Alexander Muniz de Oliveira (Alex de Madureira), Deputado Estadual pelo Partido Liberal – PL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 29 de novembro de 2022.

**PAULO EDUARDO DA SILVEIRA**  
- Presidente -

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA**  
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS  
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO****SECRETARIA****EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 023 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2022) – dos Vereadores Paulo Eduardo da Silveira, Josiel Vieira, Camila Cristina Camargo Pereira, José Carlos Tallarico Neto e José Carlos Ferreira da Silva.

Dispõe sobre a correção de erros materiais constantes nas Emendas à Lei Orgânica Municipal nºs: 020, 021 e 022/2021, que especifica.

ORE POR CAPÃO BONITO  
Resolução 01/2008

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Capão Bonito;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte EMENDA:

**Art. 1º** Fica alterada a numeração da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2022, passando a: Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 022/2022, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica alterada a ementa da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 020/2021, de 14 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre alteração do Art. 145-A e de seu §1º, da Lei Orgânica Municipal, referentes às Emendas à Lei Orgânica Municipal nºs: 015/2018 e 017/2018, e dá outras providências.”*

**Art. 3º** Fica alterado o Art. 3º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 020/2021, de 14 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Emendas à Lei Orgânica Municipal nºs: 015/2018 e 017/2018.”*

**Art. 4º** Fica alterado o Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021/2021, de 24 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Emendas à Lei Orgânica Municipal nºs: 015/2018; 017/2018 e 020/2021, que tratam da mesma temática.”*

**Art. 5º** Fica alterado o Art. 3º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 022/2022, de 04 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) – [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)





4rtecnologia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2022

Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
 30/11/2022

**Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos**

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>23.097.000,00</b>	<b>23.097.000,00</b>	<b>25.073.177,21</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>20.174.000,00</b>	<b>20.174.000,00</b>	<b>19.558.951,13</b>
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	4.026.181,22
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.755.021,56
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.100.000,00	2.100.000,00	2.582.990,65
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	200.000,00	200.000,00	201.371,97
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	7.000.000,00	7.000.000,00	8.824.323,60
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. COM E	300.000,00	300.000,00	290.841,67
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	10.000,00	10.000,00	1.818,09
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARA DE TAXI	10.000,00	10.000,00	5.301,04
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	40.000,00	40.000,00	26.193,88
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	120.000,00	120.000,00	64.862,96
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	130.000,00	130.000,00	66.805,59
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	17,35
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	70.000,00	70.000,00	74.290,59
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRO SANITÁRIO	12.000,00	12.000,00	6.628,61
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	59.798,15
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	200.000,00	200.000,00	243.929,12
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ENTULHO	1.000.000,00	1.000.000,00	936.286,15
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	200.000,00	200.000,00	193.306,01
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	9.729,07
1122.01.0.1.05.00 - TAXAS HORAS MÁQUINAS/CAMINHÕES	3.000,00	3.000,00	0,00
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTES E PODAS DE ÁRVORES	3.000,00	3.000,00	990,00
1122.01.0.1.07.00 - OUTRAS TAXAS	200.000,00	200.000,00	188.263,85
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.486.000,00</b>	<b>2.486.000,00</b>	<b>4.297.739,92</b>
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.963.088,71
1112.50.0.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	80.000,00	80.000,00	336.073,83
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	5.479,52
1112.53.0.9.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	481,69
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	100.000,00	100.000,00	99.950,92
1114.51.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	11.803,82
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	160.000,00	160.000,00	180.049,58
1121.01.0.9.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	19.018,33
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	345,13
1121.50.0.9.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	34,72
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	635.555,75
1122.01.0.9.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	20.000,00	20.000,00	44.407,94
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	1.231,51
1131.53.0.9.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	218,47
<b>JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>437.000,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>1.216.486,16</b>
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.000,00	15.000,00	5.911,13
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	971.713,95
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	230,61
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	532,03
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	80.000,00	80.000,00	36.488,74
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	20.000,00	20.000,00	34.485,83
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	1.931,06
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	29.000,00	29.000,00	49.467,18
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	507,15
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	50,80
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	2.776,20
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	80.000,00	80.000,00	111.524,40
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	867,08
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>89.100.000,00</b>	<b>89.100.000,00</b>	<b>94.736.910,29</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>39.680.000,00</b>	<b>39.680.000,00</b>	<b>45.803.638,18</b>
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	35.000.000,00	35.000.000,00	39.952.056,69
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.400.000,00	1.400.000,00	328.926,92
1711.51.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	1.400.000,00	1.400.000,00	1.820.455,62
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	3.575.078,55



4rtecnologia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
30/11/2022

Exercício: 2022

Página: 2/2

**Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos**

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
1719.51.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C.	380.000,00	380.000,00	127.120,40
<b>ESTADUAIS</b>	<b>49.420.000,00</b>	<b>49.420.000,00</b>	<b>48.933.272,11</b>
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.000.000,00	42.000.000,00	41.487.244,68
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.000.000,00	7.000.000,00	7.153.156,59
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	249.956,57
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	70.000,00	70.000,00	42.914,27
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>112.197.000,00</b>	<b>112.197.000,00</b>	<b>119.810.087,50</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>17.170.000,00</b>	<b>17.170.000,00</b>	<b>18.483.336,54</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>8.705.426,65</b>
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	7.990.411,10
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	300.000,00	300.000,00	715.015,55
<b>ESTADUAIS</b>	<b>9.870.000,00</b>	<b>9.870.000,00</b>	<b>9.777.909,89</b>
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	8.297.448,74
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.430.469,82
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	70.000,00	70.000,00	49.991,33
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>95.027.000,00</b>	<b>95.027.000,00</b>	<b>101.326.750,96</b>

CAPAO BONITO, 1 de Dezembro de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
Prefeito Municipal  
072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA  
Coordenadora Div. Contabilidade  
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA  
Controle Interno  
278.221.638-41

VESTIBULAR  
**FATEC**  
CAPÃO BONITO



**Silvicultura (Noturno) - 40 vagas**  
**Agroindústria (Matutino) - 40 vagas**  
**Gestão Empresarial (Ead) - 40 vagas**

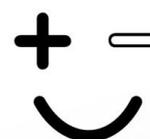
INSCRIÇÕES:  
[www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br)

MAIS INFORMAÇÕES:  
 15 - 3542 2634

INSCRIÇÕES ABERTAS A PARTIR DE:

**07/11 a 15/12**  
(ATÉ ÀS 15H)

@FATECCB



**FiqueSabendo**

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZA A CAMPANHA **FIQUE SABENDO**

**TIRE O PESO DA DÚVIDA! SABER FAZ A DIFERENÇA, DO DIA 30/11 AO DIA 07/12**

AÇÃO TEM COMO OBJETIVO ESTIMULAR A POPULAÇÃO A REALIZAR OS EXAMES DE HIV, SIFILIS, HEPATITE B E HEPATITE C, SEM NECESSIDADE DE PEDIDO MÉDICO.

PARA PARTICIPAR PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE, DAS 8H AS 17H

